

## OBJETO DIRETO E OBJETO INDIRETO EM UM LIVRO DIDÁTICO: GRAMÁTICA NORMATIVA VS. GRAMÁTICA EXPLICATIVA/GERATIVA

Jessé Pantoja SERRÃO (G-UFPA)  
Antônia Fernanda de Souza NOGUEIRA (UFPA)

### Resumo

Este artigo apresenta, inicialmente, a abordagem dos termos integrantes da oração (objeto direto e objeto indireto) na perspectiva da gramática gerativa. Teremos como referencial teórico principalmente a obra de Mioto (2009). Em seguida, o artigo discutirá a forma de abordagem do referido tema no livro didático de língua portuguesa “De Olho no Mundo do Trabalho” do ensino médio, de Terra e Nicola (2009). O objetivo é averiguar se o livro didático tem uma abordagem gramatical normativa ou se tem uma perspectiva descritiva/explicativa, tal como a da gramática gerativa. Como resultado, observou-se que o livro apresenta uma abordagem gramatical normativa que não considera as variedades reais da língua portuguesa brasileira. Não há, portanto, uma preocupação com a descrição dos fatos reais da língua; tampouco há preocupação de apresentar uma explicação para os dados da língua, tal como a abordagem gramatical gerativa.

**Palavras-chave:** Objetos direto e indireto no livro didático. Gramática normativa. Gramática gerativa.

### 1. INTRODUÇÃO

Pode-se afirmar que, de modo geral, há três formas de abordar o estudo da linguagem: a abordagem prescritiva; a abordagem descritiva; e a abordagem explicativa.

Segundo Margarida Peter (2008, p. 21)

A visão prescritiva da linguagem não admite mais de uma forma correta, nem aceita a possibilidade de escolha, que uma forma seja mais adequada para um uso do que para outro, como seria o caso de uma expressão mais apropriada à língua escrita do que à falada, ao uso coloquial do que a uma situação formal de comunicação.

A abordagem descritiva, por sua vez, “entende que as variedades não padrão do português, por exemplo, caracterizam-se por um conjunto de regras gramaticais que simplesmente diferem daquelas do português padrão” (PETER, 2008, p. 21)

Para a visão explicativa da linguagem, apenas a descrição dos dados não será suficiente. De acordo com Peter (2008, p. 21), para Chomsky não basta apenas observar e classificar os dados, é necessária uma teoria explicativa que preceda os dados e que possa explicar não só as frases realizadas, mas também as que potencialmente seriam produzidas pelo falante.

Neste artigo, investigaremos qual das abordagens está presente em um livro didático de língua portuguesa. Observaremos se o mesmo tem uma abordagem gramatical normativa ou se tem uma perspectiva descritiva/explicativa, tal como a da gramática gerativa.

## 2. A ABORDAGEM DOS TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO (OBJETO DIRETO E INDIRETO) NA GRAMÁTICA GERATIVA

Enquanto a gramática padrão utiliza os termos Objeto direto e Objeto Indireto, na obra de Mioto (2009) o termo Argumento é utilizado para se referir às palavras que são indispensáveis para a visualização da cena que um núcleo expressa. Mioto usa como exemplo o verbo 'abraçar'. De acordo com Mioto (2009, p.31)

[..] seus argumentos são os sintagmas que desempenham os dois papéis semânticos que ele atribuiu: o de abraçador e o de abraçado. Podemos fazer uma analogia com uma cena teatral e dizer que abraçar corresponde a uma cena que, para ser minimamente representada, precisa de um ator que faz o papel de abraçador e um outro que faz o papel de abraçado.

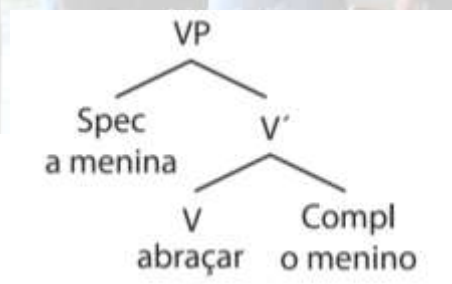
[...]

Assim, os argumentos de um núcleo são os sintagmas que compõem **minimamente** a cena que o núcleo expressa.

Os argumentos dos núcleos lexicais são denominados Especificador e Complemento. A gramática gerativa se utiliza da representação gráfica arbórea para expressar a relação do núcleo de um sintagma com seus argumentos. Segundo o Mioto (2009, p.30)

Especificador e o complemento dos núcleos lexicais são chamados também de argumentos: o primeiro é o argumento externo, pois, pendendo de XP, está fora de X'; e o segundo, que pende de X', é o argumento interno.

Na representação arbórea abaixo (Mioto, 2009, p. 30), Spec (Especificador) é o argumento externo e Compl (Complemento) é o argumento interno.



Conforme Mioto (2009, p.30) o argumento externo mantém-se distanciado do núcleo, diferente do argumento interno, o qual está mais próximo do núcleo. Ou seja, na proposta do autor, o primeiro processo é a adição do argumento interno depois do argumento externo.

Vejamus outro exemplo, construído por nós:

(1) Antônio abraçou Vanuza.

SERRÃO, Jessé Pantoja; NOGUEIRA, Antônia Fernanda de Souza. Objeto direto e objeto indireto em um livro didático: gramática normativa vs. Gramática explicativa/gerativa. **ANAIS do III Colóquio de Letras da FALE/CUMB**, Universidade Federal do Pará, Breves, 18, 10 e 20 fevereiro 2016. ISSN 2358-1131

Temos então dois argumentos: Antônio e a Vanuza, porque os dois são suficientes para compor uma cena de abraço. Nos termos de Miotto (2009, p.31) “O próximo passo, depois de se estabelecer que um sintagma funciona como argumento de um núcleo lexical, é decidir se ele é argumento externo (AE) ou argumento interno (AI)”.

Assim, a sentença (1) pode ser representada da seguinte maneira:



Como se observa, o argumento externo corresponde, geralmente, nas gramáticas normativas, ao que é chamado de sujeito; ao passo que os argumentos internos correspondem, geralmente, ao que é denominado de objeto (direto, indireto).

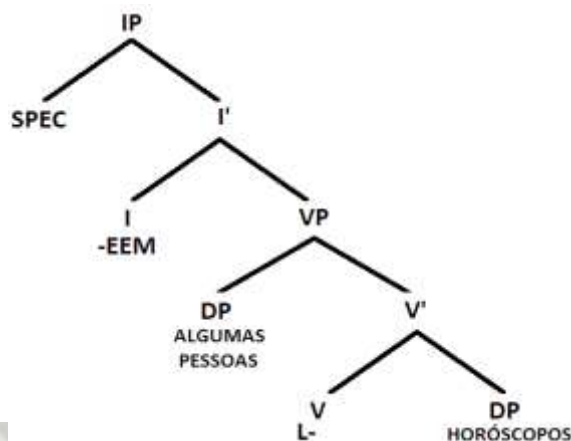
Conforme Miotto (2009, p.34), o VP é “o sintagma que tem por núcleo um verbo”. Continuando, o autor apresenta algumas representações arbóreas possíveis para VP. Segundo Miotto (2009, p.35) “[...] no nosso **dicionário mental**, os verbos podem ter, **no máximo** três argumentos, **no mínimo** nenhum e **intermediariamente** um ou dois. O **máximo** de AE é um; o **máximo** de AI são dois”.

Utilizaremos para exemplificar a proposta de Miotto, uma frase extraída do livro didático (TERRA; NICOLA, 2009, p.272) analisado neste artigo.

(2) a. Algumas pessoas leem horóscopo.

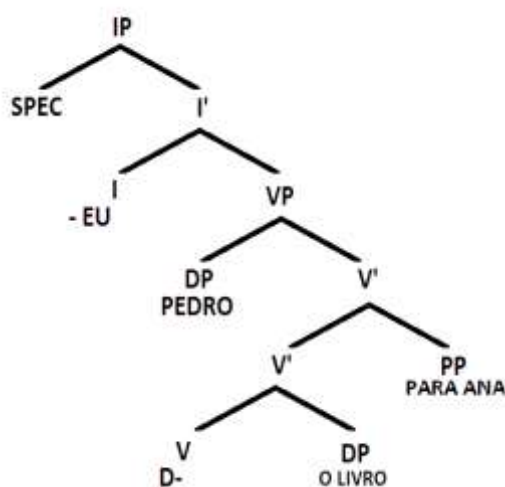
O verbo ‘ler’ é apresentado como exemplo de verbos com dois argumentos. Veremos adiante que o argumento interno é classificado no livro didático como objeto direto. Veja a representação arbórea da frase apresentada. A flexão de tempo é representada na árvore sintática pela adição do Sintagma Flexional (IP *inflectional phrase*) acima do VP. Desenharemos as árvores com o Sintagma verbal (VP) sendo tomado como complemento do Sintagma Flexional (IP *inflectional phrase*), pois os verbos que aparecem nos exemplos analisados estão flexionados para tempo presente e passado.

(2)a. Algumas pessoas leem horóscopos.



A frase 'Pedro deu o livro para Ana' pode ser usada para exemplificar que um verbo pode ter no máximo dois argumentos internos. O segundo argumento interno aparecerá na árvore, duplicando-se a posição de V' e, portanto, criando-se, uma nova posição de complemento para o argumento interno.

(2) b. Pedro deu o livro para Ana.



Veremos que o verbo 'oferecer', semelhante à 'dar', é classificado pelo livro didático como transitivo direto e indireto. Na gramática normativa, trata-se de um núcleo que exige dois argumentos internos, um deles é um sintagma nominal (DP *determiner phrase*) e o outro um sintagma com preposição (PP *prepositional phrase*).

### 3. ABORDAGEM DE ENSINO DOS OBJETOS DIRETOS E INDIRETOS NO LIVRO DIDÁTICO

O livro que iremos analisar é de português do ensino médio, volume único de Ernani Terra e José de Nicola. Segundo os autores, para a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), “São termos integrantes da oração o objeto direto e o objeto indireto”. A definição dos autores é a seguinte: “O objeto direto e o objeto indireto são termos da oração que completam o sentido de verbos transitivos [...]” (TERRA; NICOLA, 2009, p.272).

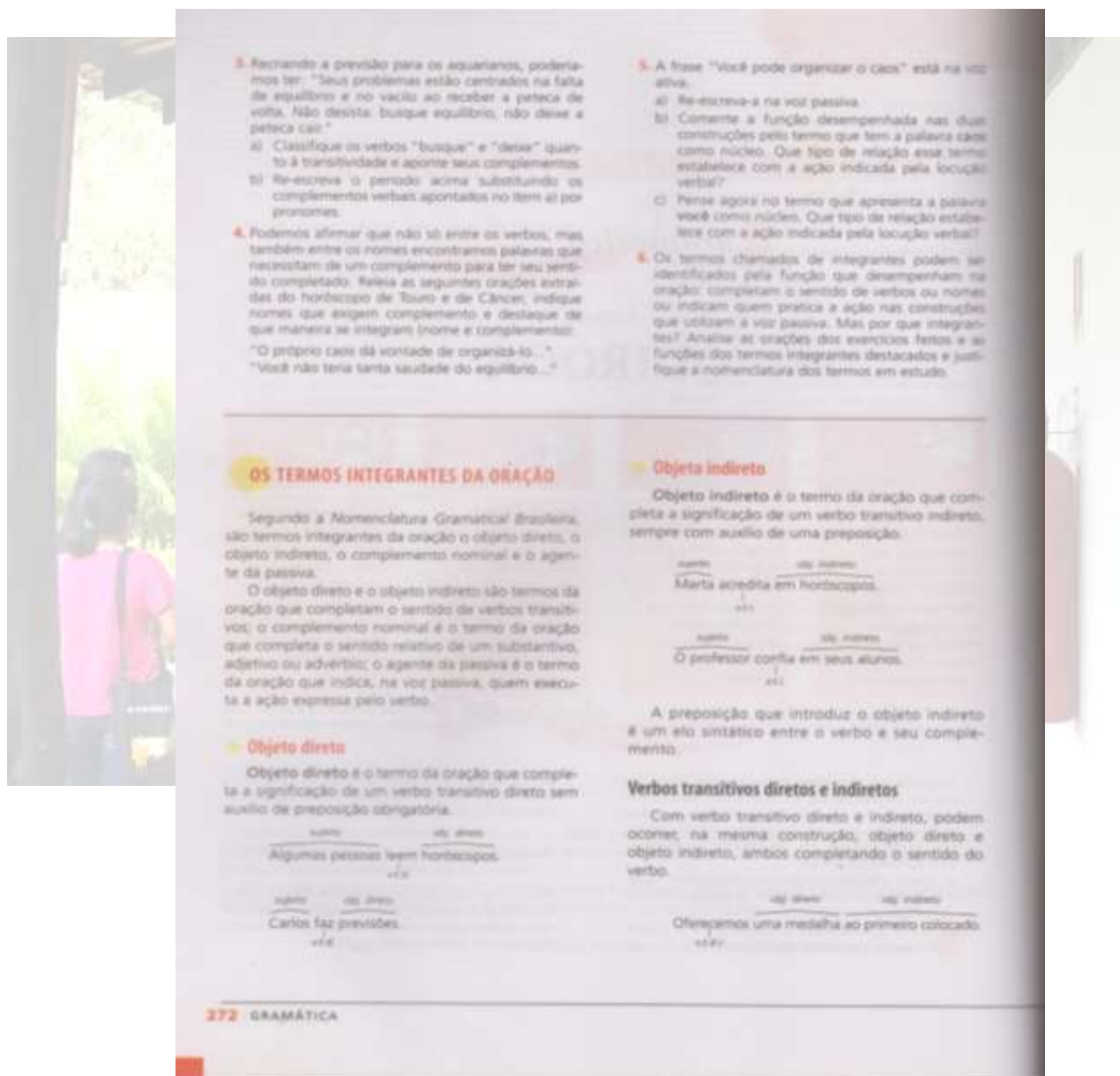


Figura 1: Objeto direto e indireto no livro de Terra e Nicola (2009, p. 272)

SERRÃO, Jessé Pantoja; NOGUEIRA, Antônia Fernanda de Souza. Objeto direto e objeto indireto em um livro didático: gramática normativa vs. Gramática explicativa/gerativa. **ANAIS do III Colóquio de Letras da FALE/CUMB**, Universidade Federal do Pará, Breves, 18, 10 e 20 fevereiro 2016. ISSN 2358-1131

De acordo com Terra e Nicola (2009, p. 272) “O objeto direto é o termo da oração que completa a significação de um verbo transitivo direto sem auxílio de preposição obrigatória”.

(3) a. Carlos faz previsões.

Suj. v.t.d obj. direto

Terra e Nicola (2009, p.272) citam que o “O objeto indireto é o termo da oração que completa a significação de um verbo transitivo indireto sempre com o auxílio de uma preposição”.

(3) b. O professor confia em seus alunos.

Suj. v.t.i obj. indireto

Segundo os autores, a preposição que introduz o objeto indireto é um elo sintático entre o verbo e seus complementos, porque ele unifica o verbo com o objeto indireto.

De acordo com Terra e Nicola (2009, p.272), “No verbo transitivo direto e indireto podem ocorrer na mesma construção objeto direto e objeto indireto, ambos completando o sentido do verbo”. Os exemplos são apresentados:

(4) a. Oferecemos uma medalha ao primeiro colocado.

v.t.d.i obj. direto obj. indireto

Outro dado interessante presente no livro didático é referência à categoria de análise *Objeto Direto Preposicionado*.

De acordo com Terra e Nicola (2009, p. 274)

objeto direto é o termo da oração que completa a significação do verbo transitivo direto sem ser introduzido por preposição obrigatória. Mas há casos em que o objeto direto é introduzido por preposição não exigida pelo verbo. Nesses casos, a preposição pode se justificar por razões estilísticas ou para evitar ambiguidade.

### Objeto direto preposicionado

Como vimos, o objeto direto é o termo da oração que completa a significação de um verbo transitivo direto sem ser introduzido por preposição obrigatória. Mas há casos em que o objeto direto é introduzido por preposição não exigida pelo verbo. Nesses casos, a preposição pode se justificar por razões estilísticas ou para evitar ambiguidade.

O importante é estar atento à transitividade verbal. Observe que o objeto direto, mesmo preposicionado, completa sempre o sentido de um verbo transitivo direto.

obj. direto  
Comeu o pão.  
v.t.d.

obj. dir. preposicionado  
Comeu do pão. (quem come, come algo)  
v.t.d.

Outros exemplos de objeto direto preposicionado:

obj. dir. preposicionado  
Os romanos adoravam a Júpiter.  
v.t.d.

obj. dir. preposicionado  
Eles amam a Deus.  
v.t.d.

obj. dir. preposicionado  
Nunca enganaram a ti.  
v.t.d.

### Complemento nominal

Complemento nominal é o termo da oração que se liga a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio), sempre por meio de preposição, com a função de completar o sentido desse nome.

compl. nom.  
O povo tinha necessidade de alimentos.  
nome (subst.)

compl. nom.  
Este remédio é prejudicial ao organismo.  
nome (adj.)

compl. nom.  
Falou favoravelmente ao réu.  
nome (adv.)

### Morfossintaxe do complemento nominal

O núcleo do complemento nominal é geralmente representado por um substantivo ou palavra com valor de substantivo.

O complemento nominal pode também ser representado por um pronome oblíquo. Nesse caso, a preposição está implícita no pronome.

compl. nominal  
Caminhar a pé lhe era saudável. (era saudável a ele)

compl. nominal  
Aquele remédio nos era prejudicial. (era prejudicial a nós)

Num período composto, a função de complemento nominal pode caber a uma oração com valor de substantivo, que receberá o nome de oração subordinada substantiva completiva nominal.

compl. nominal  
Tinha necessidade de que o ajudassem.  
oração

Figura 2: Objeto direto preposicionado no livro de Terra e Nicola (2009, p. 274)

Nota-se que o livro apresenta uma regência verbal bastante conservadora para o verbo "adorar". Na sentença "Os romanos adoravam a Júpiter", a preposição 'a' está extinta em todas as variedades do português brasileiro (PB), mesmo nas variedades mais prestigiadas, como a variedade culta. Por exemplo, dicionário Houaiss Eletrônico (2009) descreve o verbo 'adorar' apenas como transitivo direto (e intransitivo).



Figura 3: Imagem da entrada lexical 'adorar' no Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa 1.0

Trata-se, portanto, de uma sentença inexistente em variedades linguísticas reais do PB. Outro problema é criar a categoria de análise Objeto direto preposicionado. Ainda que tal regência "adorar a" existisse, a mesma poderia ser analisada como objeto indireto, da mesma maneira que os outros objetos indiretos, uma vez que há presença de preposição. Vimos que o argumento interno do verbo pode ser preposicionado (Sintagma Preposicionado PP).

Assim, podemos então dizer que no português brasileiro o objeto do verbo 'adorar' é um sintagma nominal:

(5) Os romanos adoravam Júpiter.

### 3. CONCLUSÃO

Nota-se, portanto, que o livro apresenta uma abordagem gramatical normativa que não considera as variedades reais da língua portuguesa brasileira, mesmo a variedade culta. Não há, portanto, uma preocupação com a descrição dos fatos reais da língua; tampouco há preocupação de apresentar uma explicação para os fatos da língua, tal como a abordagem gramatical gerativa.

SERRÃO, Jessé Pantoja; NOGUEIRA, Antônia Fernanda de Souza. Objeto direto e objeto indireto em um livro didático: gramática normativa vs. Gramática explicativa/gerativa. **ANAIS do III Colóquio de Letras da FALE/CUMB**, Universidade Federal do Pará, Breves, 18, 10 e 20 fevereiro 2016. ISSN 2358-1131



Pudemos constatar que o livro de português *De Olho no Mundo do Trabalho* do ensino médio de Terra e Nicola (2009, p.272,274, 276) tem uma perspectiva Gramatical Normativa, valorizando a norma padrão em detrimento das variedades reais da língua. Os fatos linguísticos em desacordo com essa norma são considerados “erros” e devem ser evitados e corrigidos. A gramática normativa é aquela que prescreve as regras, normas gramaticais de uma língua. Ela admite apenas uma forma correta para a realização de uma língua, tratando as variações como erros gramaticais.

A análise linguística tem o objetivo de tornar o aluno consciente do emprego das formas linguísticas não só para compreender textos, mas também para analisar o que se escreve, levando o aluno a refletir sobre os valores de análise e interpretação de texto, criando condições para a formação de leitores atentos e competentes produtores de textos. Isto não foi observado no livro analisado.

## REFERÊNCIAS

MIOTO, Carlos. **Sintaxe do português**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC,2009.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Português de Olho no mundo do trabalho**. São Paulo: Scipione, 2004.

PETTER, Margarida. Linguagem, língua, linguística. In: FIORIN, J. (Org.). **Introdução à Linguística: objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2008.

SERRÃO, Jessé Pantoja; NOGUEIRA, Antônia Fernanda de Souza. Objeto direto e objeto indireto em um livro didático: gramática normativa vs. Gramática explicativa/gerativa. **ANAIS do III Colóquio de Letras da FALE/CUMB**, Universidade Federal do Pará, Breves, 18, 10 e 20 fevereiro 2016. ISSN 2358-1131